



## PORTARIA GAPRE Nº 131/2025

NOMEIA A SENHORA ANA  
CLAÚDIA DE OLIVEIRA SILVA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) senhor(a), **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DE APOIO** que, em seu turno, se encontra previsto na Lei municipal de nº 600/2025, símbolo DM5, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 2º - DETERMINAR** que o(a) senhor(a) **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo/função, de **ASSESSOR DE APOIO**, fica à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos a 01 de março de 2025, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 20 de março de 2025.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
-Prefeito Constitucional-

